



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

**Autoria:** Vereador Nilton Cesar Belmok

**EMENTA:** Indica a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização, na Rua Arlindo Costa, bairro Portal dos Imigrantes, em Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de executar a instalação de redutor de velocidade (lombada), com a devida sinalização, na Rua Arlindo Costa, bairro Portal dos Imigrantes, especificamente no trecho entre o cruzamento da Rua Arlindo Costa com a Rua Antônio Dom de Souza e a interseção da Rua Arlindo Costa com a Rua São Marino, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como principal finalidade salvaguardar a segurança e a integridade física de pedestres e motoristas que transitam pela Rua Arlindo Costa. A instalação de um redutor de velocidade (lombada) é uma medida preventiva essencial para diminuir os riscos de acidentes.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.  
Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653  
[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

É de suma importância ressaltar a proximidade da Casa Lar Aconchego do Idoso com o trecho em questão. Esta instituição abriga e recebe pessoas idosas, que frequentemente necessitam transitar pela via em veículos que as transportam, tornando a segurança no local uma prioridade inquestionável.

A necessidade do redutor de velocidade se justifica pela observação de que muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade estabelecidos para a área, colocando em risco a vida dos moradores e frequentadores da região. A lombada atuaria como um elemento físico coercitivo para a redução da velocidade, diminuindo significativamente a probabilidade de colisões e atropelamentos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo esta a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

**NILTON CESAR BELMOK**  
**Vereador**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.  
Pinto, n° 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653  
[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 19/01/2026 09:08

Checksum: **D9DBF0F883F59686C9167E7044342235C768FCBA405B9C2D790C7B9AEB3C58B5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.